



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

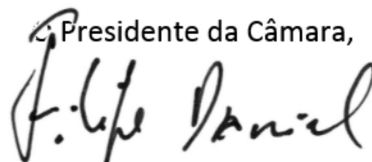
Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização do Mercado de Natal, na freguesia de Amoreira, concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está condicionada a circulação na Praça Dr. Azeredo Perdigão, no período compreendido entre as 9:00H e as 18:00H do dia 14 de dezembro de 2024;
- Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas em serviço, devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt

Óbidos, 13 de dezembro de 2024

Presidente da Câmara,


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel